

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Mondaí/SC

Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Departamento de Serviços Públicos – Corpo de Bombeiros

Objeto: Contratação de empresa especializada na entrega de material e mão de obra para realização da obra referente a um banheiro acessível no Quartel do Corpo de Bombeiros.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à execução de obra de construção civil para a implantação de um banheiro (WC) acessível e de uma sala de comunicações, com o objetivo de aprimorar as condições estruturais e funcionais da unidade operacional.

A construção do banheiro acessível é necessária para garantir pleno atendimento às normas de acessibilidade, permitindo o uso adequado por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a ABNT NBR 9050. Atualmente, a unidade não dispõe de instalações sanitárias adaptadas, o que representa uma limitação ao uso dos espaços por todos os públicos e um descumprimento das exigências legais de acessibilidade em edificações públicas. Soma-se ainda o fato de que o Quartel não possui banheiro para visitantes, fazendo com que os espaços sanitários dos alojamentos sejam utilizados por pessoas externas à corporação.

Já a implantação da sala de comunicações tem por finalidade proporcionar um ambiente técnico apropriado para a instalação, proteção e manutenção dos equipamentos de radiocomunicação, rede de dados, circuito fechado de TV e sistemas de transmissão, assegurando condições ideais de segurança, ventilação, controle de temperatura e isolamento elétrico. Tais equipamentos são essenciais para o funcionamento contínuo dos sistemas de comunicação institucional, que desempenham papel estratégico nas operações de emergência e no suporte às atividades administrativas.

A ausência de um espaço específico e adequado compromete a confiabilidade e a durabilidade dos equipamentos, além de dificultar a manutenção preventiva e corretiva, podendo causar interrupções nos serviços e prejuízos às atividades operacionais do Corpo de Bombeiros.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - (NÃO OBRIGATÓRIO).

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mondaí/SC.

Justifica-se pelo fato do Município de Mondaí não possuir o Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 BENS/SERVIÇOS COMUNS

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.2.1. Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021

3.2.2. Da Habilitação Econômica/Financeira:

Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021

3.2.3. Da Habilitação Técnica:

Documentação de ordem técnica, é adstrita a Atestado de Capacidade Técnica, profissional registrado em conselho, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), também a Empresa registrada no conselho CREA e/ou CAU.

3.3 DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

Após realizado o empenho da Solicitação de Fornecimento, a empresa vencedora deverá executar a obra em até 60 dias corridos, sendo o material enviado por conta do fornecedor, por correio

ou transportadora diretamente para o Quartel de Bombeiros de Mondaí, localizado na Rua Waldemar Ernesto Glufke, nº 335, Centro, Mondaí.

3.4 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

TABELA DE ORÇAMENTO								
Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade	BDI	Custo unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	Preço total com BDI
1.		Construção de Banheiro (WC) e Sala de Comunicações no Quartel do CBMSC			-			R\$ 24.130,78
1.1.		Serviços Preliminares			-			R\$ 23,41
1.1.1	105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	m	5,5	27,64%	R\$ 0,65	R\$ 0,82	R\$ 4,51
1.1.2	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	un	6	27,64%	R\$ 2,47	R\$ 3,15	R\$ 18,90
1.2.		Fundação/Estrutura			-			R\$ 3.292,64
1.2.1	104763	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	un	12	27,64%	R\$ 10,46	R\$ 13,35	R\$ 160,20
1.2.2	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	0,4	27,64%	R\$ 842,66	R\$ 1.075,57	R\$ 430,22
1.2.3	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	kg	30	27,64%	R\$ 10,57	R\$ 13,49	R\$ 404,70
1.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	38	27,64%	R\$ 10,75	R\$ 13,72	R\$ 521,36
1.2.5	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4,2	27,64%	R\$ 174,16	R\$ 222,29	R\$ 933,61

1.2.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,6	27,64%	R\$ 1.100,18	R\$ 1.404,26	R\$ 842,55
1.3.		Elevação			-			R\$ 7.174,04
1.3.1	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	14,44	27,64%	R\$ 182,19	R\$ 232,54	R\$ 3.357,87
1.3.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	34,05	27,64%	R\$ 5,83	R\$ 7,44	R\$ 253,33
1.3.3	87528	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	34,05	27,64%	R\$ 49,50	R\$ 63,18	R\$ 2.151,27
1.3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	13,62	27,64%	R\$ 65,83	R\$ 84,02	R\$ 1.144,35
1.3.5	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	20,43	27,64%	R\$ 10,25	R\$ 13,08	R\$ 267,22
1.4.		Esquadrias			-			R\$ 3.945,88
1.4.1	105813	JANELA DE AÇO GALVANIZADO TIPO MAXIMO-AR, PINT. ANTICORROSIVA, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,48	27,64%	R\$ 948,38	R\$ 1.210,51	R\$ 581,04
1.4.2	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	un	2	27,64%	R\$ 1.318,10	R\$ 1.682,42	R\$ 3.364,84
1.5.		Forro			-			R\$ 2.571,49
1.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	7,31	27,64%	R\$ 224,75	R\$ 286,87	R\$ 2.097,01
1.5.2	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,31	27,64%	R\$ 37,85	R\$ 48,31	R\$ 353,14
1.5.3	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	7,31	27,64%	R\$ 13,01	R\$ 16,60	R\$ 121,34
1.6.		Instalações Hidráulicas			-			R\$ 528,12
1.6.1	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12	27,64%	R\$ 20,68	R\$ 26,39	R\$ 316,68
1.6.2	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4	27,64%	R\$ 21,04	R\$ 26,85	R\$ 107,40
1.6.3	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6	27,64%	R\$ 9,35	R\$ 11,93	R\$ 71,58
1.6.4	89389	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2	27,64%	R\$ 12,72	R\$ 16,23	R\$ 32,46
1.7.		Instalações Sanitárias			-			R\$ 1.632,24

1.7.1	104085	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	m	24	27,64%	R\$ 53,29	R\$ 68,01	R\$ 1.632,24
1.8.		Instalações Elétricas			-			R\$ 742,54
1.8.1	91843	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	6	27,64%	R\$ 7,60	R\$ 9,70	R\$ 58,20
1.8.2	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	2	27,64%	R\$ 60,83	R\$ 77,64	R\$ 155,28
1.8.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	4	27,64%	R\$ 60,44	R\$ 77,14	R\$ 308,56
1.8.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	18	27,64%	R\$ 5,40	R\$ 6,89	R\$ 124,02
1.8.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	2	27,64%	R\$ 37,80	R\$ 48,24	R\$ 96,48
1.9.		Aparelhos, Louças, Metais e Acessórios Sanitários			-			R\$ 4.220,42
1.9.1	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	un	1	27,64%	R\$ 804,44	R\$ 1.026,78	R\$ 1.026,78
1.9.2	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	un	1	27,64%	R\$ 350,74	R\$ 447,68	R\$ 447,68
1.9.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	un	3	27,64%	R\$ 384,20	R\$ 490,39	R\$ 1.471,17
1.9.4	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	un	2	27,64%	R\$ 350,74	R\$ 447,68	R\$ 895,36
1.9.5	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	un	1	27,64%	R\$ 297,27	R\$ 379,43	R\$ 379,43

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para resolver o problema da contratação de empresa que execute a obra em alvenaria em do banheiro (WC) acessível e sala de comunicações, na edificação que abriga o quartel do CBMSC em Mondaí, a forma mais comum e muitas vezes obrigatória para órgãos públicos adquirirem bens e serviços é através de licitações públicas, que podem ser realizadas em diferentes modalidades, como o Pregão Eletrônico, que é especialmente ágil e eficiente, promovendo maior competição e transparência.

Outra alternativa é o Registro de Preços, um sistema onde a administração pública registra os preços de fornecedores vencedores de um processo licitatório, permitindo futuras aquisições conforme a necessidade ao longo do período de validade do registro, geralmente um ano. Isso é útil para compras contínuas e fracionadas ao longo do tempo.

Também é possível firmar Contratos de Fornecimento Continuado, garantindo a entrega contínua dos produtos ao longo dos 12 meses. Este modelo é vantajoso para itens com consumo regular e previsível, como a demanda em pauta. Os municípios podem formar Consórcios Públicos para realizar compras em conjunto, aumentando o poder de negociação e obtendo melhores condições de preço e pagamento devido ao maior volume de compra.

Parcerias com Associações e Cooperativas locais também podem ser viáveis, especialmente para fardamento, promovendo o desenvolvimento econômico local e obtendo preços competitivos. Em situações emergenciais ou quando o valor do contrato é inferior ao limite estabelecido pela legislação, pode-se optar pela Compra Direta, mediante justificativa adequada.

Outra alternativa é manter um Catálogo de Fornecedores Pré-Qualificados, com fornecedores já avaliados e pré-qualificados através de um processo de chamamento público, agilizando o processo de compra.

Em todas essas alternativas, é fundamental garantir que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos para cada finalidade e que todos os processos estejam em conformidade com a legislação vigente. Considerar critérios de sustentabilidade e responsabilidade social na escolha dos fornecedores é igualmente importante. Além disso, é crucial planejar adequadamente a logística para garantir que os produtos sejam entregues nos locais e prazos estabelecidos.

Portanto, através de um planejamento detalhado, avaliação dos fornecedores e monitoramento contínuo, é possível garantir que os serviços contratados atendam às necessidades das guarnições do CBMSC de Mondaí.

Com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis e obter parâmetros para estimativa de custos, foi realizado levantamento de mercado voltado à execução de obra de construção civil de pequeno porte, contemplando banheiro (WC) acessível e sala de comunicações, conforme as especificações técnicas preliminares da demanda.

A pesquisa considerou preços e composições unitárias de serviços de construção, tomando como referência:

- o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;

- consultas a fornecedores locais e regionais do ramo da construção civil, com experiência em obras de pequeno porte e reformas institucionais e;
- contratações similares já executadas por órgãos públicos da região, cujos valores encontram-se disponíveis em portais oficiais de transparência e sistemas de compras públicas (tais como o PNCP e o Portal de Compras do Governo Federal).

A análise preliminar demonstrou que o mercado dispõe de diversos prestadores de serviços habilitados para execução do objeto, incluindo empreiteiras e construtoras de pequeno e médio porte. O nível de competitividade é considerado adequado, não havendo indícios de restrição à ampla concorrência.

Com base nas consultas realizadas, observou-se que os custos médios variam de acordo com a metragem e o padrão construtivo adotado, mas encontram-se dentro dos parâmetros previstos no SINAPI para obras similares, o que confere segurança técnica e economicidade à estimativa orçamentária a ser detalhada na fase seguinte do planejamento.

O levantamento de mercado, portanto, confirma a viabilidade técnica e financeira da contratação, demonstrando que existem fornecedores aptos e condições de mercado favoráveis à execução do objeto proposto no próprio município de Mondai.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente obra é de R\$ **24.130,78** (vinte e quatro mil, cento e trinta reais e setenta e oito centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **execução de obra de construção civil** destinada à edificação de **um banheiro (WC) acessível** e de **uma sala de comunicações**, de forma a atender às necessidades estruturais, funcionais e operacionais da unidade.

A obra compreenderá **serviços de fundação, alvenaria, revestimentos, instalações hidráulicas, elétricas e de acabamento**, observando-se integralmente as **normas técnicas vigentes**

e os **requisitos de acessibilidade universal**, conforme a **ABNT NBR 9050** e demais legislações aplicáveis.

O **banheiro acessível** será dimensionado de acordo com os parâmetros técnicos exigidos para o uso autônomo e seguro por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contemplando **barras de apoio, bacia sanitária e lavatório adaptados, portas com vão livre adequado, piso antiderrapante e sinalização visual**.

A **sala de comunicações**, por sua vez, será projetada para abrigar de forma adequada e segura os **equipamentos de radiocomunicação, rede de dados e sistemas eletrônicos de suporte operacional**. O ambiente contará com **infraestrutura elétrica dedicada, ventilação e/ou climatização adequada, isolamento contra umidade e interferências eletromagnéticas**, bem como **pontos de energia e cabeamento estruturado** compatíveis com as demandas atuais e futuras da unidade.

A contratação será realizada por meio de **licitação na modalidade Concorrência**, adotando-se o critério de julgamento “menor preço” ou “técnica e preço” (conforme relevância técnica da solução) e o regime de execução na forma de **empreitada por preço global**. Essa opção está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que prevê a Concorrência para obras e serviços comuns ou especiais de engenharia.

A solução adotada foi definida como a **mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo**, pois garante adequação às normas legais, viabilidade orçamentária e melhoria efetiva da infraestrutura, contribuindo para o **fortalecimento das atividades operacionais e administrativas** da unidade e para a **melhoria das condições de acessibilidade e segurança** no ambiente de trabalho.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso,

a fim de primar pela unicidade da obra, bem como, evitar possíveis falhas de execução de qualquer uma das etapas, será contratada empresa que será responsável pela obra de forma global, ou seja, da totalidade do empreendimento.

9.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a execução da obra de construção do banheiro (WC) acessível e da sala de comunicações, alcançar resultados que promovam a melhoria das condições de infraestrutura física, de acessibilidade e de eficiência operacional da unidade.

O primeiro resultado esperado é a adequação da edificação às normas de acessibilidade, garantindo o uso autônomo e seguro para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme previsto na Lei nº 10.098/2000, no Decreto nº 5.296/2004 e na ABNT NBR 9050. A disponibilização de um banheiro acessível elimina barreiras arquitetônicas e reforça o compromisso institucional com a inclusão e a igualdade de acesso aos espaços públicos.

O segundo resultado esperado é a organização e segurança da infraestrutura de comunicações, com a criação de um ambiente técnico adequado para a instalação e manutenção dos equipamentos de radiocomunicação e rede de dados, assegurando estabilidade operacional, proteção dos equipamentos e melhoria na qualidade dos serviços de comunicação utilizados em atividades administrativas e operacionais.

De forma integrada, a execução desta obra resultará em:

- Melhoria das condições de trabalho e conforto dos servidores;
- Cumprimento das exigências legais e normativas de acessibilidade;
- Maior confiabilidade e eficiência nos sistemas de comunicação institucional;
- Redução de riscos de falhas ou danos a equipamentos sensíveis;
- Valorização e modernização da infraestrutura pública existente.

Assim, a solução proposta proporcionará benefícios diretos à Administração e à coletividade, aperfeiçoando a capacidade operacional, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato.
- k) realização de empenho; e

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de construção do **banheiro (WC) acessível** e da **sala de comunicações** caracteriza-se como uma intervenção de **pequeno porte e baixo impacto ambiental**, restrita à área já edificada da unidade, sem supressão de vegetação nativa nem alteração de solo.

Durante a fase de execução, os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados à **geração de resíduos sólidos da construção civil (entulho, embalagens e sobras de materiais)**, ao **consumo de água e energia elétrica**, e à **emissão de poeira e ruídos** típicos das atividades de obra. Tais efeitos são **pontuais e temporários**, cessando com a conclusão dos trabalhos.

Para mitigar esses impactos, deverão ser observadas as **boas práticas de sustentabilidade na construção civil**, incluindo:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme a **Resolução CONAMA nº 307/2002**;
- Controle de poeira, ruídos e resíduos durante a execução dos serviços;
- Uso racional de materiais de construção, evitando desperdícios;
- Preferência por insumos com **baixo impacto ambiental**, como tintas à base d'água e materiais recicláveis ou de origem certificada;
- Coleta seletiva e armazenamento apropriado de sobras para posterior destinação e;
- Racionalização do consumo de água e energia durante o processo construtivo.

Ao final da obra, o empreendimento **não implicará em impacto ambiental permanente**, uma vez que sua implantação não altera o uso do solo, não interfere em corpos d'água, nem gera efluentes além dos padrões comuns de uma edificação institucional. Pelo contrário, o projeto contribui para a **adequação ambiental e funcional da infraestrutura existente**, reforçando o compromisso da Administração Pública com os **princípios da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental**.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

JULLYAN PATRICK ALBERTI
Diretor Geral de Engenharia
Matrícula 4831